



Publicação conferida no DCL 5-146 11 08/10
Servidor Involto Matrícula: 11737

L I D O
Em, 05 / 08 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 59ª
(QUINQUAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 3 DE AGOSTO DE 2010**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima

SECRETARIA: Deputados Milton Barbosa e Cabo Patrício

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 34 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 48 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| • Aguinaldo de Jesus – PRB | • Geraldo Naves – DEM |
| • Alírio Neto – PPS | • Jaqueline Roriz – PMN |
| • Aylton Gomes – PR | • Milton Barbosa – PSDB |
| • Batista das Cooperativas – PRP | • Paulo Roriz – DEM |
| • Benedito Domingos – PP | • Paulo Tadeu – PT |
| • Benício Tavares – PMDB | • Raad Massouh – DEM |
| • Cabo Patrício – PT | • Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Chico Leite – PT | • Reguffe – PDT |
| • Cristiano Araújo – PTB | • Roberto Lucena – PR |
| • Dr. Charles – PTB | • Rogério Ulysses – sem partido |
| • Eliana Pedrosa – DEM | • Rôney Nemer – PMDB |
| • Erika Kokay – PT | • Wilson Lima – PR |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Revisor(a): _____ Chefe do Setor: _____ (TH/LO/SR)

Última atualização: c:_atas\atas\2010\ordinárias\ataor059 de 03-08-10 (em revisão).docx (04/8/2010 16:12) faria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas da 58ª Sessão Ordinária e das 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Sessões Extraordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Mensagem nº 97, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 104, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 105, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 106, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 107, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 108, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 109, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 110, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 111, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 112, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 113, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 114, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha os **Convênios ICMS nºs 156, de 2008, e 55, de 2009**.
- **Mensagem nº 115, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Convênio ICMS nº 79, de 2010**.
- **Mensagem nº 116, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.607, de 2010**.
- **Mensagem nº 117, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 118, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 119, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 120, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 121, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 122, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 123, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 124, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 125, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 126, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 127, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 128, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 129, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 130, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 131, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.608, de 2010**.
- **Mensagem nº 132, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 133, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 134, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei nº 1.609, de 2010**, de autoria da Deputada Erika Kokay.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projetos de Lei nºs 1.610 e 1.611, de 2010**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Projetos de Lei nºs 1.612 a 1.617, de 2010**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.
- **Indicações nºs 9.189 e 9.190, de 2010**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicações nºs 9.191 a 9.195, de 2010**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicações nºs 9.196 a 9.209, de 2010**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- **Indicações nºs 9.210 a 9.231, de 2010**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicações nºs 9.232 a 9.249, de 2010**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.
- **Moções nºs 583 e 584, de 2010**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 3:** Apreciação do veto parcial ao **PROJETO DE LEI Nº 1.436, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010". **REJEITADO** com 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

(2º) Discussão e votação, em turno único, em regime de urgência, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2010**, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, originado do **PROCESSO nº 105, DE 2010**, de autoria do Poder Executivo (Mens. nº 115/10), que "Solicita homologação do Convênio ICMS 79/10, de 27 de maio de 2010".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Leite, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação do Projeto de Decreto Legislativo em turno único. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(3º) Apreciação do veto parcial ao **PROJETO DE LEI Nº 1.512, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a carreira de Planejamento e Gestão Urbana no quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 COMUNICADOS DA MESA DIRETORA

Vice-Presidente (Deputado Cabo Patrício):

– Esclarece, a respeito do processo de mudança da Câmara Legislativa, que adequações estão sendo feitas para aperfeiçoar o funcionamento da Casa e avisa que a Mesa Diretora está à disposição para prestar ajuda.

– Avisa que as sessões ordinárias ocorrerão às terças, quartas e quintas-feiras.

– Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, menciona que a Casa se manterá dentro da lei.

– Explica que a contratação de 591 servidores se deve à necessidade de recomposição dos gabinetes, que demandaram reformulação devido às mudanças ocorridas com a crise que assolou Brasília.

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Submete à apreciação do Plenário o conteúdo da nota técnica formulada pela CEOF referente ao PROJETO DE LEI Nº 1.579, DE 2010, assim como a proposta de redação final constante das folhas 229 a 319 do processo atinente ao referido projeto. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**Documentos lidos na 59ª Sessão Ordinária,
de 3 de agosto de 2010**

MENSAGEM

Nº 97 /10 -GAG

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares para comunicar-lhes que, nos termos do artigo 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei nº 1.586/2010, que abre crédito adicional, no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sete reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, tendo em vista o art. 4º do citado projeto lei apresentar inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do Distrito Federal, conforme justificativa anexa.

Atenciosamente,


ROGÉRIO SCHUMAN ROSSO
Governador do Distrito Federal

À sua Excelência o Senhor
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF

ASSESSORIA DE FLENÁRIO PROT. 05/Jul/2010

Leonard 16809

MOTIVOS PARA OS VETOS AO PROJETO DE LEI Nº 1.586, DE 2010

Objeto do VETO (art. 4º do PL nº 1.586/2010)

JUSTIFICAÇÃO:

a) O referido dispositivo incorpora ao Projeto de Lei nº 1.586/2010 a alteração do anexo XX da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.461/2009), que trata das despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimo, por meio de emenda parlamentar, constituindo, dessa forma, contrariedade ao disposto no art. 72, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ocorre que as programações constantes do referido anexo são elaboradas segundo as demandas apresentadas por todos os órgãos do Executivo, centralizadas na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgão central de planejamento e orçamento. Portanto, existe toda uma programação para a realização dos reajustes, das contratações e da necessidade de criação de cargos comissionados. Procedimento esse que deve ser considerado nesse processo de execução orçamentária, sobretudo considerando-se a viabilidade constitucional dos mesmos;

b) Além disso, não seria prudente a alteração do citado anexo em meio a PL de créditos adicionais específicos;

c) Vez que a readequação das autorizações de acréscimos de pessoal para o exercício de 2010, por meio do Projeto de Lei nº 1.469/2009, não contempla a modificação do anexo XX da Lei Orçamentária Anual promovida por essa Casa Legislativa, o procedimento parlamentar vai de encontro à compatibilidade com o anexo IV da LDO, conforme estabelece o art. 44, § 5º, da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009 (LDO 2010). Essa consonância será promovida a partir da aprovação do PL nº 1.586/2010.

LEI Nº 4.476, DE 29 DE JUNHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2010, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito adicional no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 8.216.224,00 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 28.969.283,00 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme os Anexos I e II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar em favor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 2010
122º da República e 51º de Brasília


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38.941
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							38.941
04 122	0001 9050 7016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	38.941
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.660.504
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.660.504
04 122	0100 8502 7033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.599.373
04 122	0100 8502 8670	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	61.131
TOTAL - FISCAL									3.699.445
TOTAL - GERAL									3.699.445

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							141.124
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							141.124
28 846	0001 9050 7014	RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	141.124
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4.375.655
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.375.655
16 122	0100 8502 7031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	4.371.186
16 122	0100 8502 8684	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	99						
				F	1	91	0	100	4.469
TOTAL - FISCAL									4.516.779
TOTAL - GERAL									4.516.779

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G									
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								25.730.026
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							25.730.026
04 122	0100 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				F	1	90	0	100	23.730.026
04 122	0100 8502 8694	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									25.730.026
TOTAL - GERAL									25.730.026

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 47209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000
28 846	0001 9050 6996	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.229.257
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.229.257
16 122	0100 8502 7012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.229.257
TOTAL - FISCAL									3.239.257
TOTAL - GERAL									3.239.257

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38.941
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							38.941
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	38.941
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.660.504
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.660.504
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	3.599.373
04 122	0100 8502 8693	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	61.131
TOTAL - FISCAL									3.699.445
TOTAL - GERAL									3.699.445

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G	F	D	D	O	O	E			
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4.516.779
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.516.779
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
			F	1	90	0	100		4.516.779
TOTAL - FISCAL									4.516.779
TOTAL - GERAL									4.516.779

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000
28 846	0001 9050 7026	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.229.257
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.229.257
16 122	0100 8502 8708	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.229.257
TOTAL - FISCAL									3.229.257
TOTAL - GERAL									3.239.257

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000.000
28 846	0001 9050 7028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
				F	1	90	0	100	1.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							24.630.026
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							24.630.026
04 122	0100 8502 8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 241		F	1	90	0	100	20.630.026
04 122	0100 8502 8712	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 241		F	1	91	0	100	4.000.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							100.000
ATIVIDADES									
02 061	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							100.000
02 061	1501 2426 8387	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 5		F	1	91	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									25.730.026
TOTAL - GERAL									25.730.026

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Anexo 1 - Dotações 19.1.1.1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2010, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito adicional no valor de R\$ 37.185.507,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 8.216.224,00 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 28.969.283,00 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1ºr será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme os Anexos I e II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar em favor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 4º O Anexo XX – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo V desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38.941
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							38.941
04 122	0001 9050 7016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	38.941
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.660.504
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.660.504
04 122	0100 8502 7033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.599.373
04 122	0100 8502 8670	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	61.131
TOTAL - FISCAL									3.699.445
TOTAL - GERAL									3.699.445

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							141.124
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							141.124
28 846	0001 9050 7014	RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	141.124
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4.375.655
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.375.655
16 122	0100 8502 7031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	4.371.186
16 122	0100 8502 8684	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	99						
				F	1	91	0	100	4.469
TOTAL - FISCAL									4.516.779
TOTAL - GERAL									4.516.779

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								25.730.026
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							25.730.026
04 122	0100 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	99						
				F	1	90	0	100	23.730.026
04 122	0100 8502 8694	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									25.730.026
TOTAL - GERAL									25.730.026

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 47209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G				F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000
28 846	0001 9050 6996	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.229.257
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.229.257
16 122	0100 8502 7012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.229.257
TOTAL - FISCAL									3.239.257
TOTAL - GERAL									3.239.257

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38.941
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							38.941
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	38.941
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.660.504
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.660.504
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	1	90	0	100	3.599.373
04 122	0100 8502 8693	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	61.131
TOTAL - FISCAL									3.699.445
TOTAL - GERAL									3.699.445

(**) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4.516.779
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.516.779
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	1	90	0	100	4.516.779
TOTAL - FISCAL									4.516.779
TOTAL - GERAL									4.516.779

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000
28 846	0001 9050 7026	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.229.257
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.229.257
16 122	0100 8502 8708	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.229.257
TOTAL - FISCAL									3.239.257
TOTAL - GERAL									3.239.257

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000.000
28 846	0001 9050 7028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
				F	1	90	0	100	1.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							24.630.026
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							24.630.026
04 122	0100 8502 8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 241		F	1	90	0	100	20.630.026
04 122	0100 8502 8712	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 241		F	1	91	0	100	4.000.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							100.000
ATIVIDADES									
02 061	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							100.000
02 061	1501 2426 8387	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO CENTRO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 5		F	1	91	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									25.730.026
TOTAL - GERAL									25.730.026

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESTA LEI QUE ALTERA O ANEXO XX DA LEI Nº 4.461, de 30 DE DEZEMBRO DE 2009

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2010, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2010, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
CLDF	CONSULTOR LEGISLATIVO	23	2.490.026
	TECNICO LEGISLATIVO	8	623.366
TCDF	SERVIÇOS AUXILIARES DO TCDF	25	3.106.675
SUBTOTAL		56	6.220.067

II - Gratificações

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
TCDF	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO		
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento/Reestruturação Salarial

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
TCDF	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO DO TCDF		
SUBTOTAL		-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		56	6.220.067

PODER EXECUTIVO

IV - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	47.655	163.192.640
SUBTOTAL		47.655	163.192.640

V - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos Próprio da Unidade)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
DETRAN	Melhorias Salariais para os Servidores	898	4.795.810
SUBTOTAL		898	4.795.810

VI - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro e do FCDF)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2010
EDUCAÇÃO	Melhorias Salariais para os Servidores	59.957	249.523.962
SAÚDE	Melhorias Salariais para os Servidores	32.231	122.514.660
SUBTOTAL		92.188	372.038.622
TOTAL REAJUSTES		140.741	540.027.072

VII - Concurso Público

ÓRGÃO	CARGO	NOMEAÇÕES 2010	REMUNERAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO
DER	Analista de Ativ. Rodoviárias	10	289.127,00	5.197.525,00
	Técnico de Ativ. Rodoviárias	100	2.231.090,00	
	Técnico de Ativ. Rodoviárias - Técnico de Trânsito Rodoviário	120	2.677.308,00	
DETRAN	Analista de Trânsito	15	877.462,50	5.470.148,50
	Auxiliar de Trânsito	50	1.373.010,00	
	Assistente de Trânsito	20	798.026,00	
	Agente de Trânsito	50	2.421.650,00	
SE	Professor Educação Básica	400	9.960.000,00	22.784.136,84
	Especialista em Educação	40	1.672.058,39	
	Médico	20	941.948,45	
	Analista de Educação	100	2.668.630,00	
	Técnico de Educação - Monitor	100	1.508.540,00	
	Técnico de Educação - Secretário Escolar	200	3.016.480,00	
DFTRANS	Técnico de Educação - Apoio Administrativo	200	3.016.480,00	6.538.458,50
	Analista de Transportes Urbanos	20	756.012,00	
	Técnico de Transportes Urbanos	80	1.831.544,00	
SEDEST	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	3.950.902,50	11.101.058,40
	Especialista em Assistência Social	200	4.958.660,00	
	Técnico em Assistência Social	332	6.142.398,40	
SES	Agente Comunitário de Saúde	500	3.960.495,00	27.864.394,23
	Agente de Vigilância Ambiental	163	2.217.224,64	
	Auxiliar em Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso	80	1.150.451,34	
	Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica	50	719.032,09	
	Especialista em Saúde - Biólogo	10	221.339,66	
	Especialista em Saúde - Físico	10	221.339,66	
	Especialista em Saúde - Administrador	20	442.679,33	
	Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico/Laboratório	15	332.009,50	
	Especialista em Saúde - Fisioterapeuta	25	553.349,16	
	Especialista em Saúde - Psicólogo	40	885.358,66	
	Enfermeiro	100	2.181.143,72	
	Médico	400	12.564.023,64	
	Técnico em saúde - Téc. em Nutrição	18	258.851,55	
ADASA	Técnico em Saúde - Téc. Laboratório/Patologia Clínica	50	719.032,09	8.877.902,56
	Técnico em Saúde - Técnico Administrativo	100	1.438.064,18	
	Regulador de Serviços Públicos	80	6.646.076,72	
SEOPS	Advogado	2	166.151,92	4.826.900,00
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos	58	2.065.673,92	
SSP	Técnico Penitenciário	600	10.798.053,42	10.798.053,42
SEF	Analista de Finanças e Controle	25	2.242.302,79	17.298.538,79
	Auditor Tributário	50	7.400.000,00	
	Analista Fazendário	80	3.772.520,00	
	Técnico Fazendário	120	3.883.716,00	
SEJUS	Especialista em Assistência Social	142	6.807.323,80	29.445.515,80
	Atendente de Reintegração Social	338	15.941.060,20	
	Técnico em Assistência Social	142	6.697.131,80	
JARDIM BOTÂNICO	Analista de Administração Pública	23	754.248,20	1.645.652,70
	Técnico de Administração Pública	35	891.404,50	
IPREV	Analista de Gestão Previdenciária	50	3.669.890,00	12.559.550,00
	Técnico de Gestão Previdenciária	200	8.889.660,00	
CULTURA	Analista de Atividades Culturais	50	1.292.761,58	2.240.217,77
	Técnico de Atividades Culturais	50	947.456,20	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	40	2.107.148,00	9.072.303,60
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	50	2.659.291,96	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	120	4.305.863,64	
JARDIM ZOOLOGICO	Analista de Administração Pública	20	655.868,00	1.343.522,90
	Técnico de Administração Pública	27	687.654,90	
FHB	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.402.573,72	2.336.256,26
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	933.682,54	
SEAPA	Analista de Desen. e Fisc. Agropecuária	30	1.305.708,00	1.804.887,50
	Técnico de Desen. e Fisc. Agropecuária	17	499.179,50	
SEPLAG	Gestor de Políticas Públicas	40	3.288.310,00	12.225.186,56
	Médico	9	423.876,80	
	Analista de Administração Pública	120	3.644.166,58	
	Técnico de Administração Pública	120	2.830.209,29	
	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.038.623,90	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	15	2.367.133,50	2.367.133,50
	Procurador do DF	18	2.840.560,20	

PGDF	Analista de Apoio Ativ. Jurídicas	23	958.847,00	5.057.562,40
	Assistente de Apoio Ativ. Jurídicas	46	1.258.155,20	
PCDF	Analista de Apoio às Atividades Policiais	150	5.325.363,45	10.675.668,85
	Técnico de Apoio às Atividades Policiais	100	3.078.600,58	
	Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública	50	2.271.704,82	
EMATER	Técnico Especializado	15	559.242,80	1.829.249,19
	Esxtensionista Rural - NS	21	782.939,92	
	Esxtensionista Rural - NM	2	59.773,40	
	Técnico em Informática	2	63.910,36	
	Assistente Administrativo	9	241.465,49	
	Eletrecista	1	15.488,12	
	Motorista	5	88.690,93	
CBMDF	Mecânico Automotivo	1	17.738,19	1.844.260,00
	Serviço Voluntário	200	1.844.260,00	
		7149		215.204.083,28
TOTAL PODER LEGISLATIVO		56	6.220.067	
TOTAL PODER EXECUTIVO		147.890	755.231.155	
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)		147.946	761.451.222	

MENSAGEM

N.º 104 / 2010 - GAG

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.539/2010**, que **“Extingue a Fundação Câmara Legislativa – FUNCAL, e dá outras providências”**, o qual se converteu na Lei nº 4.471 de 11 de junho de 2010, publicado no DODF nº 112 de 12 de junho de 2010.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO WILSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05.JUL.2010 13:41

Leonardo 16805

LEI Nº 4.471 DE 11 DE JUNHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Extingue a Fundação Câmara Legislativa –
FUNCAL, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica extinta a Fundação Câmara Legislativa – FUNCAL, criada pela Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005.

§ 1º Ficam extintos, da mesma forma, todos os cargos existentes na estrutura da referida Fundação.

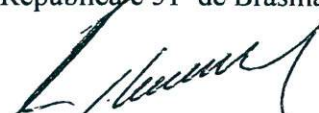
§ 2º Com a extinção da Fundação, os bens de que trata o art. 8º da Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005, serão devolvidos ao patrimônio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

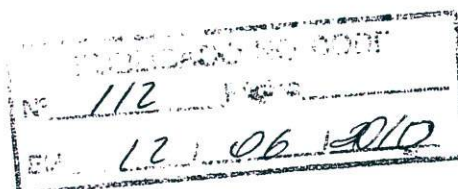
§ 3º Todos os demais bens e direitos porventura existentes da extinta Fundação ficam incorporados ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2010
122º da República e 51º de Brasília


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Extingue a Fundação Câmara Legislativa – FUNCAL, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica extinta a Fundação Câmara Legislativa – FUNCAL, criada pela Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005.

§ 1º Ficam extintos, da mesma forma, todos os cargos existentes na estrutura da referida Fundação.

§ 2º Com a extinção da Fundação, os bens de que trata o art. 8º da Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005, serão devolvidos ao patrimônio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 3º Todos os demais bens e direitos porventura existentes da extinta Fundação ficam incorporados ao patrimônio do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente



Handwritten signature or initials, possibly reading 'Fonseca'.



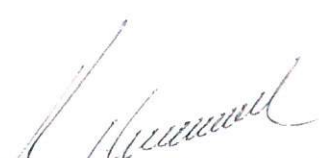
MENSAGEM**N.º 105 /2010 - GAG****Brasília, 07 de julho de 2010.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

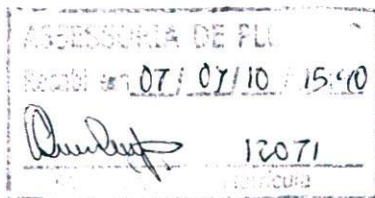
Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei nº. 1.599/2010, que "Altera a denominação da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal e dá outras providências"*, o qual se converteu na Lei nº. 4.479 de 1º de julho de 2010, publicado no DODF nº. 126 de 01 de julho de 2010.

Edição Extra

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Altera a denominação da carreira
Fiscalização de Atividades Urbanas do
Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, criada na forma da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, passa a denominar-se Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os cargos de Inspetor de Atividades Urbanas e Fiscal de Atividades Urbanas passam a denominar-se, respectivamente, Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mantidas as atuais áreas de atuação e atribuições correspondentes.

Art. 2º A Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas - GIURB, criada pela Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a ser calculada, a contar de 31 de março de 2010, conforme segue, mantido o percentual estabelecido na forma do art. 24, II, da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006:

I - do Primeiro Padrão da Terceira Classe ao Terceiro Padrão da Classe Especial, sobre o vencimento básico referente ao Terceiro Padrão da Classe Especial;

II - do Quarto ao Sexto Padrão da Classe Especial, sobre o vencimento básico referente ao padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 3º Os servidores integrantes da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que se encontrarem na condição de ativos na data de publicação desta Lei ficam reposicionados em 2 (dois) padrões a contar de 1º de julho de 2010, sem prejuízo de seus respectivos interstícios para progressão e promoção funcional.

Art. 4º Aplica-se o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 2010

DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente

LEI Nº 4.479, DE 1º DE JULHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a denominação da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, criada na forma da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, passa a denominar-se Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os cargos de Inspetor de Atividades Urbanas e Fiscal de Atividades Urbanas passam a denominar-se, respectivamente, Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mantidas as atuais áreas de atuação e atribuições correspondentes.

Art. 2º A Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas - GIURB, criada pela Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a ser calculada, a contar de 31 de março de 2010, conforme segue, mantido o percentual estabelecido na forma do art. 24, II, da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006:

I - do Primeiro Padrão da Terceira Classe ao Terceiro Padrão da Classe Especial, sobre o vencimento básico referente ao Terceiro Padrão da Classe Especial;

II - do Quarto ao Sexto Padrão da Classe Especial, sobre o vencimento básico referente ao padrão em que o servidor estiver posicionado.

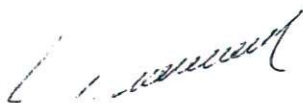
Art. 3º Os servidores integrantes da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que se encontrarem na condição de ativos na data de publicação desta Lei ficam reposicionados em 2 (dois) padrões a contar de 1º de julho de 2010, sem prejuízo de seus respectivos interstícios para progressão e promoção funcional.

Art. 4º Aplica-se o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

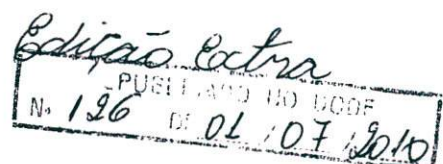
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1.º de julho de 2010
122º da República e 51º de Brasília



ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO



Em. 03 08 10
Assessoria de Planejamento

MENSAGEMNº 106 /2010-GAG

Brasília, 06 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei o parágrafo 5º art. 1º do Projeto de Lei nº 1.592/2010**, que "*Acréscenta o §§ 4, 5º e 6º ao art. 7º da Lei 3.320, 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências*".

MOTIVOS DE VETO

Ouvido, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão argumentou que:

A Emenda nº 03/2010 inclui parágrafo 5º no artigo 7º da Lei nº 3.320/2004, reduzindo a jornada básica de trabalho dos Técnicos em Saúde, especialidade Técnico em Nutrição, da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de 30 horas semanais para 24 horas semanais.

A redução de carga horária proposta representa, concretamente, reajustamento salarial dos 183 servidores submetidos à jornada semanal de 40 horas, 77% dos integrantes da especialidade em questão, de, aproximadamente, 66,6%, em razão da proporcionalidade de remuneração a ser observada entre jornada básica e jornada integral.



Excelentíssimo Senhor
Deputado **WILSON LIMA**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Em valores, a medida traz repercussão mensal da ordem de R\$ 546 mil, integralizando aumento de despesa para o presente exercício no valor de R\$ 3,99 milhões e R\$ 7,28 milhões em cada um dos exercícios seguintes.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a emenda em apreço implica aumento de despesa, o que infringe o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que veda qualquer aumento de despesa em projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Distrito Federal.

Assim, concluo a análise da emenda epigrafada opinando por seu veto por configurar flagrante infringência à Lei Orgânica Distrital.

Ante as razões acima, comunico que **vetei parcialmente o Projeto de Lei nº 1.592/2010**, e pugno pela sua manutenção por essa egrégia Casa.



ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal

LEI Nº 4.480, DE 1º DE julho DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 7º da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 7º da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Os ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, na especialidade de Técnico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia, ficam submetidos à jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, podendo ser concedido o regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004.

§ 5º (V E T A D O).

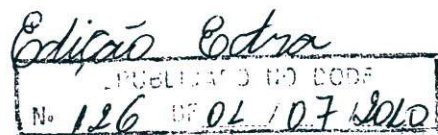
§ 6º Os ocupantes do cargo de Médico em Saúde, na especialidade Médico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia, ficam submetidos à jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser concedido o regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 2010
122º da República e 51º de Brasília


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 7º da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 7º da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Os ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, na especialidade de Técnico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia, ficam submetidos à jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, podendo ser concedido o regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004.

§ 5º Os ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, na especialidade de Técnico em Nutrição, ficam submetidos à jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, podendo ser concedido o regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004.

§ 6º Os ocupantes do cargo de Médico em Saúde, na especialidade Médico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia, ficam submetidos à jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser concedido o regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 2010

DEPUTADO WILSON LIMA

Presidente

Wilson Lima

Wilson Lima

MENSAGEM**N.º 107/2010 - GAG****Brasília, 05 de junho de 2010.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei nº. 1.603/2010*, que *“Dispõe sobre o reembolso do benefício alimentação pelos servidores que menciona e dá outras providências”*, o qual se converteu na Lei nº 4.477 de 01 de julho de 2010, publicado no DODF nº. 126 de 01 de julho de 2010.

Edição Extra

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.477 , DE 01 DE JULHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o reembolso do benefício alimentação pelos servidores que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam dispensados, a partir de 1º de dezembro de 2010, do reembolso da parcela de custeio do benefício alimentação de que trata o art. 2º, II, da Lei nº 786, de 7 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.136, de 10 de julho de 1996, os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que atualmente recebem o benefício no valor fixado no art. 1º, III, da Lei nº 3.855, de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de julho de 2010
122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

Edição Extra
Nº 136 DE 01 07 2010

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre o reembolso do benefício
alimentação pelos servidores que
menciona e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam dispensados, a partir de 1º de dezembro de 2010, do reembolso da parcela de custeio do benefício alimentação de que trata o art. 2º, II, da Lei nº 786, de 7 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.136, de 10 de julho de 1996, os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que atualmente recebem o benefício no valor fixado no art. 1º, III, da Lei nº 3.855, de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 2010

DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente

Sacconi
Lima

MENSAGEM**Nº 108 / - GAG****Brasília, 05 de julho de 2010.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei as emendas nº 18, 19, 23, 24 e 29 ao Projeto de Lei nº 1.571/2010.

MOTIVOS DE VETO

O Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), encaminhado a essa egrégia Casa Legislativa, recebeu um total de 29 (vinte e nove) emendas. Dessas, uma era supressiva no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e as demais aditivas, no montante de R\$ 6.661.000,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil reais). Com isso, o crédito adicional aprovado perfaz o valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e um mil reais).

Desse total foram vetadas, por inexecuibilidade, as emendas nº 18, 19, 23, 24 e 29 que totalizam o valor de R\$ 1.628.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais). As emendas vetadas abrem créditos suplementares e especiais, oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, III, da lei 4.320/1964. Contudo, as dotações apresentadas para cancelamento nas referidas emendas não se encontram disponíveis nas totalidades requeridas, o que impossibilita seu cancelamento para posterior suplementação em outro Programa de Trabalho.

Em específico, a Emenda Parlamentar nº 18 foi vetada em seu valor total de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), pois apresentou saldo insuficiente em dois Programas de Trabalho, que vieram a comprometer as suplementações em sua totalidade. Foram eles: o Programa de Trabalho 15.813.0084.1110.9495 - "Reforma e Revitalização da Piscina de Ondas do Parque da Cidade", da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (UO 22.201) remanejado para atender à Emenda Aditiva nº 118/2010 do Senhor Deputado Benedito Domingos ao PL.1542/2010, convertido na Lei nº 4.475, de 22 de junho de 2010; e o Programa de Trabalho nº 27.812.4000.3440.9487 - "Reforma de Quadras de Esporte em Taguatinga", da Secretaria de Estado de Obras (UO 22.101) comprometido com o PL.1589/2010 que abre crédito suplementar em favor do DFTRANS, para atender despesas com a aquisição do Passe Livre Estudantil.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **WILSON LIMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal- Em exercício
N E S T A

Recebi em
05/07/2010
Pista
11928.30

Em relação à Emenda Parlamentar nº 19, que foi vetada em seu valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os recursos indicados, no Programa de Trabalho 27.813.4000.3047.9010 - “Construção e Reformas Diversas em Sobradinho” da Região Administrativa V Sobradinho (UO 11.107), para o cancelamento foram cancelados para atender à Emenda Aditiva nº 73/2010, do Senhor Deputado Raimundo Ribeiro, ao PL.1542/2010 que foi convertido na Lei nº 4.475, de 22 de junho de 2010.

Quanto às emendas de nºs 23, que foi vetada parcialmente no valor de 100.000,00 (cem mil reais), e 24, que foi vetada em seu valor total de 70.000,00 (setenta mil reais), cujos cancelamentos referem-se ao Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.9227 - “Apoio ao Projeto I Prêmio Candango da Música - Dia do Músico”, da Secretaria de Estado de Cultura, há de se ressaltar que seu processamento ficou prejudicado em razão de o crédito ter sido descentralizado por meio da AC nº01 para a Região Administrativa IV Brazlândia (UO 11.106), visando atender aos eventos do Sindimusi-DF.

Por último, a Emenda Parlamentar nº 29 foi vetada em seu valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), pois seus recursos foram insuficientes devido ao cancelamento do Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.9231 - “(EP) Apoio a realização da Cavalgada Portal Minas Diamantina-Brasília”, da Secretaria de Estado de Cultura para atender ao PL.1589/2010, em favor do DFTRANS, quanto às despesas com aquisição do Passe Livre Estudantil.

Essas razões expostas que ensejaram a oposição de veto às Emendas acima identificadas.



ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal

LEI Nº 4.478, DE 1º DE JULHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 36.575.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.086.000 (cinco milhões e oitenta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

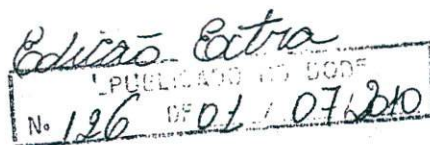
Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento conforme os Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 2010
122º da República e 51º de Brasília


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							10000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							10.000
13 392	1300 2007 8954	(EP) FEIRA DE ARTE E ARTESANATO	3	F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								500000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							500.000
26 782	2800 1475 9061	(EP) CONSTRUÇÃO DO CIRCULATÓRIO VIÁRIO NA EQ 20/24 DO PARANOÁ RODOVIA RECUPERADA (KM) 1	7						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

41

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9237	(EP) APOIO AO PROJETO CIRCUITO POPULAR DE CINEMA DO ENTORNO E SATÉLITES"" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CANCELAMENTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							50.000
13 392	1300 6324 9367	(EP) APOIO AO XXIV REBANHÃO	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							100.000
27 812	4000 1745 9484	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	99						
				F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	4000 3440 9487	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 813	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 813	0084 1110 9495	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADE	99						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								35000000
ATIVIDADES									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							35.000.000
04 122	0750 8504 9545	(EP) RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COMPENSAÇÃO DA EXTINÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO GDF	99						
				F	3	90	0	100	35.000.000
TOTAL - FISCAL									35.000.000
TOTAL - GERAL									35.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

GASO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							200.000
27 811	1900 9010 9596	(EPE) APOIO AO AO CAMPEONATO LATINO-AMERICANO DE MOTOCROSS	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Fh

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000
ATIVIDADES									
27 811	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 811	1900 2033 9588	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE - LEI 3.471/06	15						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

48

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								100000
ATIVIDADES									
08 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							100.000
08 244	1466 2043 9627	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DO CEARÁ	1						
				S	3	50	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE: 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								VETADO
PROJETOS									
27 813	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							VETADO
27 813	4000 3047 9010	(EP) CONSTRUÇÕES E REFORMAS DIVERSAS EM SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

5

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								500000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							500.000
26 782	2800 1475 9061	(EP) CONSTRUÇÃO DO CIRCULATÓRIO VIÁRIO NA EQ 20/24 DO PARANOÁ RODOVIA RECUPERADA (KM) I	7						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								250000
PROJETOS									
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 452	0084 1110 9089	(EP) TÉRMINO DA EQNM 19/21 - PARQUE INFANTIL - KIT MALHADINA E KIT IDOSO	9						
				F	4	90	0	100	100.000
15 452	0084 1110 9093	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO DA EQNM 07/09	9						
				F	4	90	0	100	100.000
15 452	0084 1110 9097	(EP) REVITALIZAÇÃO DA EQNM 08/10	9						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 9129	(EP) CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA PRIMEIRA AVENIDA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	12						
				F	4	90	0	100	100.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								100000
PROJETOS									
15 451	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							100.000
15 451	4400 5183 9134	(EP) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	12						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								VETADO
ATIVIDADES									
08 243	1462 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							VETADO
08 243	1462 2815 9685	(EPE) APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VARJÃO SOLIDÁRIO	23	S	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

54

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
TOTAL - GERAL										656.00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
27 813	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
27 813	1300 2007 9674	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA AMO (LEI Nº 4128/2008)	99						
				S	3	50	0	100	VETADO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								690000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS							690.000
08 244	1461 6356 9664	(EP) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO DF	99						
				S	3	90	0	100	690.000
TOTAL - SEGURIDADE									690.000
TOTAL - GERAL									690.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							240000
ATIVIDADES									
23 695	0187 6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR							100.000
23 695	0187 6310 9406	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DF	99	F	3	90	0	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							140.000
23 695	0187 9068 9512	(EP) APOIO AO ARRAIÁ DOS POLICIA	99	F	3	90	0	100	140.000
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							237000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							237.000
13 695	0189 9068 9384	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO BRAZILIAN BATTLE	1	F	3	90	0	100	187.000
13 695	0189 9068 9388	(EP) APOIO AO PROJETO PMDF: 50 ANOS DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									477.000
TOTAL - GERAL									477.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								600000
PROJETOS									
27 451	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							250.000
27 451	4000 3440 9477	(EP) COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1800	99						
				F	4	90	0	100	250.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
27 812	4000 1745 9484	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	99						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	4000 3440 9487	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							200.000
27 812	4000 5483 9488	(EP) CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE DE SAMAMBAIA OBRA REALIZADA (M2) 300	12						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							99000
ATIVIDADES									
08 244	1501 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							99.000
08 244	1501 6073 9693	(EP) APOIO A CAMPANHA CANCER DE MAMA FIQUE DE OLHO	99						
				S	3	90	0	100	99.000
TOTAL - SEGURIDADE									99.000
TOTAL - GERAL									99.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								52000
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							52.000
11 331	1463 2706 9522	(EP) CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL	99						
				F	3	90	0	100	52.000
TOTAL - FISCAL									52.000
TOTAL - GERAL									52.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							399000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							399.000
27 812	1900 2033 9597	(EPE) APOIO AO PROJETO LUTANDO PARA VENCER EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	399.000
TOTAL - FISCAL									399.000
TOTAL - GERAL									399.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 8969	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								500000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	0084 1110 6946	(***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1	7						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
ATIVIDADES									
13 423	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 423	1300 2007 9199	(EP) PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	26						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

59

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								210000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							210.000
13 392	1300 2007 8299	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	F	3	90	0	100	110.000
13 392	1300 2007 9237	(EP) APOIO AO PROJETO CIRCUITO POPULAR DE CINEMA DO ENTORNO E SATÉLITES"" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									210.000
TOTAL - GERAL									210.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
23 695	0189 9068 9408	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

67

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								35000000
ATIVIDADES									
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							35.000.000
04 122	0100 2990 0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	35.000.000
TOTAL - FISCAL									35.000.000
TOTAL - GERAL									35.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO	
		R	E	S	G	M	U	F					
		G	F	N	D	O	S	T	E				
0084	URBANIZAÇÃO	PROJETOS										VEIADO	
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										VEIADO	
15 451	0084 1110 9578	(EFE) RECUPERAÇÃO DA CERCA DE PROTEÇÃO DO PARQUE JK, NA ALTURA DA QSD 24 DE TAGUATINGA										VEIADO	
		3									100		
			F	4		90	0						
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										VEIADO		
		ATIVIDADES										VEIADO	
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										VEIADO	
13 392	1300 2007 9788	(EFE) APOIO AO EVENTO DENOMINADO RADICAL TAGUÁ										VEIADO	
		3									100		
			F	3		90	0						
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										VEIADO		
		PROJETOS										VEIADO	
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										VEIADO	
27 812	4000 3440 9586	(EFE) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNM 3638 DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA										VEIADO	
		3									100		
			F	4		90	0						
27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS										VEIADO	
27 813	4000 1745 9501	(EFE) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL ENTRE AS QNGS 5 E 17 DE TAGUATINGA										VEIADO	
		3									100		
			F	4		90	0						
TOTAL - FISCAL												VEIADO	
TOTAL - GERAL												VEIADO	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EP) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
23 695	0187 9068 9638	(EPE) APOIO AO ARRAIÁ DOS POLÍCIA EM BRAZLÂNDIA.	4						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							190000
ATIVIDADES									
23 695	0187 6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR							100.000
23 695	0187 6310 9410	(EPE) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DF	5						
				F	3	90	0	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							90.000
23 695	0187 9068 9637	(EPE) APOIO AO ARRAIÁ DOS POLICIA EM SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	90.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9781	(EPE) PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	5						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	200.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							250000
PROJETOS									
27 451	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							250.000
27 451	4000 3440 9585	(EPE) COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	5						
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1800							
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									640.000
TOTAL - GERAL									640.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								500000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							500.000
15 451	0084 1950 9466	(EPE) REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	7						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

24

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 8237	(EPE) APOIO AO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I	9						
				F	3	90	0	100	200.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 243	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 243	4000 9073 9733	(EPE) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DA QNM 10 - CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) I	9						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								200000
PROJETOS									
27 812	4000 5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							200.000
27 812	4000 5483 9489	(EPE) CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE DE SAMAMBAIA OBRA REALIZADA (M2) 300	12						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9786	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DOS MOVIMENTOS ESTUDANTIS - UMESB	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I							
				F	3	90	0	100	100.000
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								149000
PROJETOS									
27 812	4000 5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							149.000
27 812	4000 5483 9491	(EPE) CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK NO SUDOESTE.	22						
				F	4	90	0	100	VETADO
27 812	4000 5483 9492	(EPE) CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK SUDOESTE.	22						
				F	4	90	0	100	149.000
TOTAL - FISCAL									149.000
TOTAL - GERAL									149.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000
PROJETOS									
25 752	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
25 752	0084 1110 9577	(EPE) ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NA A.R. 24 DE SOBRADINHO II ÁREA URBANIZADA (M2) 0	28						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1197000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.197.000
13 392	1300 2007 9780	(EPE) APOIO AO FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR, DO CANDANGO CANTANDOR	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9783	(EPE) APOIO AO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA BRASÍLIA NOVOS TALENTOS	99						
				F	3	90	0	100	690.000
13 392	1300 2007 9785	(EPE) APOIO AO EVENTO CULTURAL ARRAIÁPEN EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9787	(EPE) APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9789	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99						
				F	3	90	0	100	307.000
TOTAL - FISCAL									1.197.000
TOTAL - GERAL									1.197.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								100000
ATIVIDADES									
08 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							100.000
08 244	1466 2043 9713	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DO CEARÁ PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	1						
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

54

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9782	(EPE) APOIO AO PROJETO CINECLUBE - EP EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9784	(EPE) APOIO AO EVENTO MOSTRA DE CINEMA "OS DIFERENTES OLHARES DO MUNDO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								200000
PROJETOS									
06 181	2600 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
06 181	2600 3903 9657	(EPE) AMPLIAÇÃO E REFORMA DA 38ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PRÉDIO REFORMADO (M2) 1000	30						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								VETADO
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							VETADO
11 331	1463 2706 9689	(EPE) APOIO AOS PROJETOS DA CIDART TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) I	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							VETADO
ATIVIDADES									
18 541	0500 2298	CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O MEIO AMBIENTE							VETADO
18 541	0500 2298 9536	(EPE) APOIO AO PROJETO CIDADANIA PELAS ÁGUAS CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) I	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G I S T R O S						DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILIA													187000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
13 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS											187.000	
13 695	0189 9068 9636	(EFE) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO BRAZILIAN BATTLE											187.000	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											150000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
27 243	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER											150.000	
27 243	4000 9073 9734	(EFE) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS - FUTEBOL AMADOR DA ACAP1 - DF												
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1												
TOTAL - FISCAL														
337.000														
TOTAL - GERAL														
337.000														

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 41.661.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 36.575.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.086.000 (cinco milhões e oitenta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento conforme os Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente

Handwritten signatures and notes in the right margin.

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	8954	FEIRA DE ARTE E ARTESANATO	03	F	3	90.39	0	100	10.000

TOTAL - FISCAL

10.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

10.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO										
PROJETO												
26	782	2800	1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								
26	782	2800	1475	9061	CONSTRUÇÃO DO CIRCULATÓRIO VIÁRIO NA EQ 20/24 DO PARANOÁ	07	F	4	90.51	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL

500.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

500.000

87

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9237	(EP) APOIO AO PROJETO CIRCUITO POPULAR DE CINEMA DO ENTORNO SATÉLITES	99	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

100.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
PROJETO									
13	392	1300 6324							
13	392	1300 6324 9367	99	F	3	90.39	0	100	50.000
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							
		APOIO AO XXIV REBANHÃO							

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

50.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											
PROJETO												
27	812	4000	1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							
27	812	4000	1745	9484	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	99	F	4	90.51	0	100	100.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO											
PROJETO												
27	812	4000	3440		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	4000	3440	9487	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA	03	F	4	90.51	0	100	405.000

TOTAL - FISCAL

505.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

505.000

ab

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO		PROJETO								
15	813	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	813	0084	1110	9495	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADE	99	F	4	90.51	0	100	160.000

TOTAL - FISCAL

160.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

160.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0750		GESTÃO DE PESSOAS										
ATIVIDADE												
04	122	0750	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
04	122	0750	8504	9545	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COMPENSAÇÃO DA EXTINÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO BENEFÍCIO	99	F	3	90.46	0	100	35.000.000
					ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO GDF							

TOTAL - FISCAL

35.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

35.000.000

eb

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
27	811	1900 9010 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							
27	811	1900 9010 9596 APOIO AO CAMPEONATO LATINO-AMERICANO DE MOTOCROSS	99	F	3	90.39	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

200.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

200.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO										
ATIVIDADE												
27	811	1900	2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								
27	811	1900	2033	9588	APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE - LEI 3.471/06	15	F	3	90.39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

50.000

hb

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA (EP)										
ATIVIDADE												
08	244	1466	2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO								
08	244	1466	2043	9627	APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DO CEARÁ	01	S	3	50.43	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		PROJETO								
27	813	4000	3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								
27	813	4000	3047	9010	CONSTRUÇÕES E REFORMAS DIVERSAS EM SOBRADINHO	05	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000

96

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO										
PROJETO												
26	782	2800	1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS								
26	782	2800	1475	9061	CONSTRUÇÃO DO CIRCULATÓRIO VIÁRIO NA EQ 20/24 DO PARANOÁ	07	F	4	90.51	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL

500.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

500.000

97

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	452	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	452	0084	1110	9089	(EP) TÉRMINO DA EQNM 19/21 - PARQUE INFANTIL – KIT MALHADINHA E KIT IDOSO	09	F	4	90.51	0	100	100.000
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	452	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	452	0084	1110	9093	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO DA EQNM 07/09	09	F	4	90.51	0	100	100.000
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	452	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	452	0084	1110	9097	(EP) REVITALIZAÇÃO DA EQNM 08/10	09	F	4	90.51	0	100	50.000
0084		URBANIZAÇÃO										

TOTAL - FISCAL

250.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

250.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO														
PROJETO															
15	451	0084	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	0084	1110	9129	CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA PRIMEIRA AVENIDA, REGIÃO ADIMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				12	F	4	90.51	0	100	100.000
4400	CIDADE DOS PARQUES														
PROJETO															
15	451	4400	5183		REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EF)										
15	451	4400	5183	9134	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.				12	F	4	90.51	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

200.000

0

200.000

99

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII – VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EP)										
ATIVIDADE												
08	243	1462	2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA								
08	243	1462	2815	9685	APOIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VARJÃO SOLIDÁRIO	23	S	3	50.43	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

100.000

100.000

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS										
ATIVIDADE												
20	692	1100	2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS								
20	692	1100	2483	9284	APOIO À REALIZAÇÃO DA FEICOTUR	05	F	3	90.39	0	100	200.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9220	APOIO AO PROJETO MEU CANTO CONTA	99	F	3	90.39	0	100	49.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9222	APOIO AO EVENTO FEST NOIVA	99	F	1	20.91	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9223	APOIO AO EVENTO REPUBLICA BLUES	99	F	3	90.39	0	100	9.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9227	APOIO AO PROJETO I PRÊMIO CANDANGO DA MÚSICA – DIA DO MÚSICO	99	F	3	90.39	0	100	170.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9231	APOIO A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA PORTAL MINAS, DIAMANTINA BRASILIA - EP	99	F	3	50.39	0	100	248.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL														
ATIVIDADE																
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS												
13	392	1300	2007	9233	APOIO AOS EVENTOS GLBT DO DISTRITO FEDERAL					99	F	3	90.39	0	100	49.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL														
ATIVIDADE																
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS												
13	392	1300	2007	9234	APOIO AO CIRCUITO DE CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E DO ENTORNO					99	F	3	90.39	0	100	49.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL														
ATIVIDADE																
13	392	1300	5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS												
13	392	1300	5463	9269	APOIO A REALIZAÇÃO DO XVI CONGRESSO EUCARISTICO NACIONAL					99	F	3	90.39	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

1.074.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.074.000

102

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE: 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							
ATIVIDADE									
27	813	1300 2007							
27	813	1300 2007 9674							
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)	99	S	3	50.43	0	100	350.000
PROJETO									
08	244	1461 6356							
08	244	1461 6356 9664	99	S	3	90.39	0	100	690.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

1.040.000

1.040.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0187	0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
PROJETO									
23	695	0187 6310 TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR(EP)							
23	695	0187 6310 9406 PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DF	99	F	3	90.39	0	100	100.000
0187	0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
23	695	0187 9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
23	695	0187 9068 9512 (EP) APOIO AO ARRAIÁ DOS POLÍCIA	99	F	3	90.39	0	100	140.000
0189	0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							
13	695	0189 9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	695	0189 9068 9384 (EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO BRAZILIAN BATTLE	01	F	3	90.39	0	100	187.000
0189	0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	695	0189 9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	695	0189 9068 9388 APOIO AO PROJETO PMDF: 50 ANOS DE BRASÍLIA	99	F	3	90.39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL

477.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

477.000

nd

ANEXO II
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº
CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
UNIDADE: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4000			ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		PROJETO						
27	451	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	451	4000	3440	9477 COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	99	F	4	90.51	0	100	250.000
4000			ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		PROJETO						
27	812	4000	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							
27	812	4000	1745	9484 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	99	F	4	90.51	0	100	150.000
4000			ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		PROJETO						
27	812	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	4000	3440	9487 REFORMA DE ESPORTES EM TAGUATINGA	03	F	4	90.51	0	100	95.000
4000			ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		PROJETO						
27	812	4000	5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							
27	812	4000	5483	9488 CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE DE SAMAMBALA	12	F	4	90.51	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL	695.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	695.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS										
ATIVIDADE												
08	244	1501	6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS								
08	244	1501	6073	9693	APOIO A CAMPANHA CANCER DE MAMA FIQUE DE OLHO	99	S	3	90.39	0	100	99.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

99.000

99.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1463				QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (EP)								
ATIVIDADE												
11	331	1463	2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA								
11	331	1463	2706	9522	CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI PARA A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL	99	F	3	90.39	0	100	52.000

TOTAL - FISCAL

52.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

52.000

ANEXO II
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1900				JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								
ATIVIDADE												
27	812	1900	2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS								
27	812	1900	2033	9597	APOIO AO PROJETO LUTANDO PARA VENCER	99	F	3	50.39	0	100	399.000

TOTAL - FISCAL												399.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												399.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	0084	1110	8969	APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	03	F	4	90.51	0	100	565.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

565.000

0

565.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	451	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	0084	1110	6946	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ	07	F	4	90.51	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

500.000

0

500.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI – SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9199	PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	26	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

100.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	8299	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	F	3	90.39	0	100	110.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	9237	(EP) APOIO AO PROJETO CIRCUITO POPULAR DE CINEMA DO ENTORNO SATÉLITES	99	F	3	50.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

210.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

210.000

211

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA														
OPERAÇÃO ESPECIAL																
23	695	0189	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS												
23	695	0189	9068	9408	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS					99	F	3	90.39	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

200.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

200.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADE												
04	122	0100	2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF								
04	122	0100	2990	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	35.000.000

TOTAL - FISCAL

35.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

35.000.000

114

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								
PROJETO									
15	451	0084 1110							
15	451	0084 1110 NOVO							
1300		RECUPERAÇÃO DA CERCA DE PROTEÇÃO DO PARQUE JK, NA ALTURA DA QSD 24 DE TAGUATINGA	03	F	4	90.51	0	100	80.000
		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							
ATIVIDADE									
13	392	1300 2007							
13	392	1300 2007 NOVO							
4000		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	03	F	3	90.39	0	100	200.000
		APOIO AO EVENTO DENOMINADO RADICAL TAGUÁ							
		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							
27	812	4000 3440							
27	812	4000 3440 NOVO							
4000		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	03	F	4	90.51	0	100	145.000
		REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNM 36/38 DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA							
		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							
PROJETO									
27	813	4000 1745							
27	813	4000 1745 NOVO							
		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	03	F	4	90.51	0	100	20.000
		CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL ENTRE AS QNGS 5 E 17 DE TAGUATINGA							

TOTAL - FISCAL

445.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

445.000

ANEXO IV											R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº																		
SUPLEMENTAÇÃO																		
ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO																		
UNIDADE 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZILÂNDIA																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO						
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL		OPERAÇÃO ESPECIAL															
23	695	0187	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS														
23	695	0187	9068	NOVO APOIO AO ARRAIÁ DOS POLÍCIA EM BRAZILÂNDIA								04	F	3	90.39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL	50.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
PROJETO												
23	695	0187	6310	TURISMO INTERNO NO DISTRITO FEDERAL - EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR(EP)								
23	695	0187	6310	NOVO	PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DF	05	F	3	90.39	0	100	100.000
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	0187	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
23	695	0187	9068	NOVO	APOIO AO ARRAIA DOS POLÍCIA EM SOBRADINHO	05	F	3	90.39	0	100	90.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	05	F	3	90.39	0	100	200.000
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										
PROJETO												
27	451	4000	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	451	4000	3440	NOVO	COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS	05	F	4	90.51	0	100	250.000

TOTAL - FISCAL

640.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

640.000

117

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
15	451	0084	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA								
15	451	0084	1950	NOVO	REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	07	F	4	90.51	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL

500.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

500.000

811

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL												
ATIVIDADE														
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO – (EP)			09	F	3	90.39	0	100	200.000
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO												
OPERAÇÃO ESPECIAL														
27	243	4000	9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER										
27	243	4000	9073	NOVO	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DA QNM 10 – CEILÂNDIA			09	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

300.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		PROJETO								
27	812	4000	5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE								
27	812	4000	5483	NOVO	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE DE SAMAMBAIA	12	F	4	90.51	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

200.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

200.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300				DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DOS MOVIMENTOS ESTUDANTIS - UMESB (EP)	99	F	3	90.39	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

200.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

200.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										
PROJETO												
27	812	4000	5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE								
27	812	4000	5483	NOVO	(EP) CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK NO SUDOESTE	22	F	4	90.51	0	100	100.000
4000		ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										
PROJETO												
27	812	4000	5483	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE								
27	812	4000	5483	NOVO	CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK SUDOESTE.	22	F	4	90.51	0	100	149.000

TOTAL - FISCAL

249.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

249.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI – SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO										
PROJETO												
25	752	0084	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
25	752	0084	1110	NOVO	ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NA A.R. 24 DE SOBRADINHO II	28	F	4	90.51	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

50.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR DO CANDANGO CANTADOR	99	F	3	90.39	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA BRASÍLIA NOVOS TALENTOS	99	F	3	90.39	0	100	690.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99	F	3	90.39	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	APOIO AO EVENTO CULTURAL ARRAIÁPEN (EP)	99	F	3	90.39	0	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL											
ATIVIDADE												
13	392	1300	2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
13	392	1300	2007	NOVO	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS -(EP).	99	F	3	90.39	0	100	307.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.297.000

0

1.297.000

124

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1466				FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA (EP)								
ATIVIDADE												
08	244	1466	2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO								
08	244	1466	2043	NOVO	APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DO CEARÁ	01	S	3	90.30	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

100.000

100.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO	PROJETO										
06	181	2600	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
06	181	2600	3903	NOVO	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA 38ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	30	F	4	90.51	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

200.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

200.000

137

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (EP)										
ATIVIDADE												
11	331	1463	2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA								
11	331	1463	2706	NOVO	APOIO AOS PROJETOS DA CIDART - EP	99	F	3	90.39	0	100	70.000

TOTAL - FISCAL

70.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

70.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0500				CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
ATIVIDADE												
18	541	0500	2298	CAMPAHAS EDUCATIVAS PARA O MEIO AMBIENTE								
18	541	0500	2298	NOVO	APOIO AO PROJETO CIDADANIA PELAS ÁGUAS.	99	F	3	50.39	0	100	248.000

TOTAL - FISCAL

248.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

248.000

129

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA													
OPERAÇÃO ESPECIAL															
13	695	0189	9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS											
13	695	0189	9068	NOVO	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO BRAZILIAN BATTLE				01	F	3	90.39	0	100	187.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO														
OPERAÇÃO ESPECIAL															
27	243	4000	9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER											
27	243	4000	9073	NOVO	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS – FUTEBOL AMADOR DA AGAPI-DF				99	F	3	90.39	0	100	90.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO														
27	243	4000	9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER											
27	243	4000	9073	NOVO	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS – FUTEBOL AMADOR DA AGAPI-DF				99	F	3	90.30	0	100	60.000

TOTAL - FISCAL

337.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

337.000

MENSAGEM**N.º 109 / 2010 - GAG****Brasília, 07 de julho de 2010.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei nº. 1.591/2010, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais)"*, o qual se converteu na Lei nº. 4.481 de 06 de julho de 2010, publicado no DODF nº. 129 de 07 de julho de 2010.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.



ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.481, DE 06 DE JULHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais), conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações orçamentárias até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, em favor da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2010
122º da República e 51º de Brasília


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais), conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações orçamentárias até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, em favor da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 2010


DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000
28 846	0001 9050 6965	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	1	F	I	90	0	100	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3376118
ATIVIDADES									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.376.118
23 122	0100 8502 6974	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	1	F	I	90	0	100	3.376.118
TOTAL - FISCAL									3.377.118
TOTAL - GERAL									3.377.118

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

134

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000
28 846	0001 9050 7027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1	F	1	90	0	100	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3376118
ATIVIDADES									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.376.118
23 122	0100 8502 8710	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 102		F	1	90	0	100	3.376.118
TOTAL - FISCAL									3.377.118
TOTAL - GERAL									3.377.118

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

MENSAGEM**N.º 110 /2010 - GAG****Brasília, 09 de julho de 2010.**

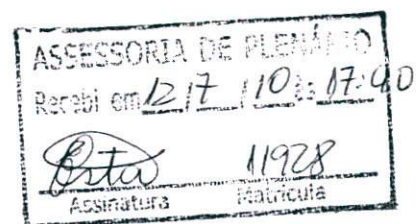
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei nº. 1.541/2010, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.629.279,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais)"*, o qual se converteu na Lei nº. 4.482 de 06 de julho de 2010, publicado no DODF nº. 130 de 08 de julho de 2010.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO WILSON LIMA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



LEI Nº 4.482, DE 06 DE JULHO DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.629.279,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto nos termos do art. 58, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito especial no valor de 13.629.279,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2010
122º da República e 51º de Brasília


ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO